



Número: **0001182-37.2017.4.03.6133**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes**

Última distribuição : **29/03/2017**

Valor da causa: **R\$ 1.034.680,11**

Assuntos: **Competência Tributária**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)	
EMPRESA DE MINERACAO CARAVELAS LTDA (EXECUTADO)	

Outros participantes	
TAHOE PARTICIPACOES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAULO ROGERIO LACINTRA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
317784553	13/03/2024 16:23	Despacho	Despacho



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0001182-37.2017.4.03.6133 / 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: EMPRESA DE MINERACAO CARAVELAS LTDA

TERCEIRO INTERESSADO: TAHOE PARTICIPACOES LTDA
ADVOGADO do(a) TERCEIRO INTERESSADO: PAULO ROGERIO LACINTRA - SP130727

DESPACHO

Defiro o requerido pela exequente no ID 315008105 e **autorizo a alienação do bem imóvel de matrícula nº 67.526 do 1 CRI de Mogi das Cruzes, por intermédio do leiloeiro ou corretor credenciado pelo Sistema COMPREI da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.**

Intime-se a exequente para tomar as medidas necessárias para a alienação do imóvel, bem como a parte executada para ciência.

Comunique-se aos interessados na forma do art. 889 do CPC. Após, aguarde-se no arquivo sobrestado manifestação da exequente acerca do resultado da tentativa de alienação.

Ultrapassado prazo razoável para que se finalizem os tramites da tentativa de alienação, o feito será considerado suspenso na forma do art. 40 da LEF.

Intimem-se. Cumpra-se.

MOGI DAS CRUZES, 13 de março de 2024.

